



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 43 /2013, de 12 de ABRIL de 2013.

Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.247/2010, de 29/12/2010, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo”, passa a viger com os acréscimos elencados pelo Anexo da presente Lei.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais cargos e descrições e os respectivos anexos, sem alteração do seu texto.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante decreto executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos XX (xxxxxx) dias do mês de XXXXXX do ano de 2013.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXOS (Art.º 1):

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
E VAGAS PARA CONCURSO

| Área | Cargo | Vagas Ocupadas | Vagas Criadas | Vencimento R\$ | Escolaridade Exigida |
|-------------|---|----------------|---------------|----------------|--|
| Operacional | Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais | 02 | 04 | 1.210,11 | Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação nas Categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de veículo a ser conduzido. |
| Superior | Assistente Social | 01 | 01 | 3.570,61 | Graduação em Serviços Social e Registro regular no CRESS. |



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo II

Impacto Orçamentário

| | Salário base | Percentual |
|--|--------------|------------|
| Folha de pagamento - fevereiro 2013 | 538.494,51 | 100,00% |
| Criação de mais 04 (quatro) vagas para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais e 01 (uma) vaga de Assistente Social | 8.411,05 | 1,56% |
| O aumento representa 1,56% do total da folha referente a salários do mês de fevereiro 2013. | | |